

MEGA GÁS

C. J. DE OLIVEIRA LOIOLA – ME
RUA PELO SINAL, 16 – COHAB –
INDEPENDÊNCIA – CE., FONE: (088) 36751540
CNPJ: 15.339.001/0001-32

PROPOSTA DE PREÇOS

Independência – Ce., 21 de Dezembro de 2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INDEPENDÊNCIA-CEARÁ

Prezado Senhores,

Apresentamos oportunidade, a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP001/18**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DE TROCA DE GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13KG)	Ultragaz	UNID	1824	69,90	127.497,60
2	Troca de Garrafão de Água Mineral de 20 Lts	Acácia	UNID	5696	6,90	39.302,40

VALOR TOTAL: **RS 166.800,00** (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS)

PROPONENTE: **C. J. DE OLIVEIRA LOIOLA – ME**
ENDEREÇO: RUA PELO SINAL, 16 – COHAB –
INDEPENDÊNCIA – CE., FONE: (088) 36751540
CNPJ: 15.339.001/0001-32
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Carlos José de Oliveira Loiola
Carlos José de Oliveira Loiola
CPF: 454.935.293-00
Titular

15.339.001/0001-32

C. J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME

Rua Pelo Sinal, 16
Cohab - CEP 63.640-000

INDEPENDÊNCIA - CEARÁ

CARTÓRIO
GILVAN PACIFICO
CNPJ 14.775.395/0001-09 - CNS 01.781-4
Independência-CE (88) 9964.21819 994740013
E-Mail <cartorio@pacifico@gmail.com>
Reconheço por Autenticidade a[s] firma[s] de:
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA LOIOLA
27.12.2017
Juliana Sousa Souto, Escrevente.

RZS 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
CH688.695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 61
RUBRICA

Juliana

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO
GILVAN PACIFICO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COMISSÃO DE L...
FLS. 62
A
RUBRICA

MEGA GÁS

C. J. DE OLIVEIRA LOIOLA – ME

RUA PELO SINAL, 16 – COHAB –
INDEPENDÊNCIA – CE., FONE: (088) 36751540

CNPJ: 15.339.001/0001-32

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE.
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13KG)	Unid	1824
2	Troca de Garraão de Água Mineral de 20 Lts	Unid	5696

Independência – Ce., 21 de Dezembro de 2017



Carlos José de Oliveira Loiola
CPF: 454.935.293-00
Titular

15.339.001/0001-32

C. J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME

Rua Pelo Sinal, 16
Cohab - CEP 63.640-000

INDEPENDÊNCIA - CEARÁ

CARTÓRIO
GILVAN PACIFICO
CNPJ 14 775 395/0001-09 - CNS 01781-4
Independência-CE [88] 996421819 994740013
E-Mail <cartoriogilvanpacifico@gmail.com>

Reconheço por Autenticidade a[s] firma[s] de:
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA LOIOLA.
27.12.2017 Juliana Sousa Souto, Escrevente.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CH688.694

VALIDAMENTE COM O
DE AUTENTICIDADE

MSA
JP

HABILITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/18

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:15 horas, após a Pregoeira ter concedido 00:15min. (quinze minutos) de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Celia Maria Torres Martins e Francisca Hilma Soares de Araujo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DE TROCA DE GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.339.001/0001-32, credenciou o Senhor CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA LOIOLA, portador do CPF nº 454.935.293-00.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que a única proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Devido à participação de apenas uma empresa, a Pregoeira negociou diretamente com o representante, cujo detalhamento encontra-se registrado no

documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1	C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME	69,90
2	C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME	6,90

A empresa C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME, foi declarada vencedora por ter apresentado preços abaixo dos constantes na pesquisa de preços, parte integrante do processo.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada inabilitada, por não apresentar Certidão Negativa de Falência e por apresentar Balanço Patrimonial sem termos de abertura e encerramento, desatendendo respectivamente os itens 6.4.1 e 6.4.2. do edital. Conforme o Art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, como o único licitante foi inabilitado a pregoeira fixou ao licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, ficando marcada a sessão para o dia 15 de janeiro de 2018 as 09:00 horas. Prosseguindo, a Pregoeira indagou ao licitante presente, se este deseja interpor recurso contra as decisões aqui tomadas, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Em seguida o representante da licitante presente declarou expressamente desistir do prazo recursal visto que concorda com as medidas legais adotadas no julgamento deste Pregão. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência/CE, 03 DE JANEIRO DE 2018 .

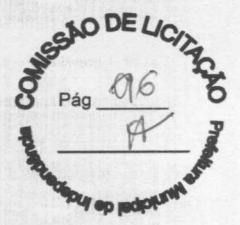

NEIA ARAUJO DE SOUZA
Pregoeira

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.2259



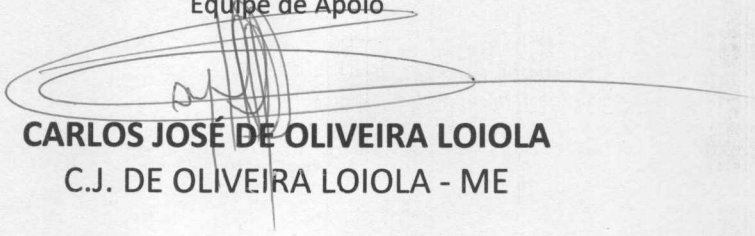


ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA




CELIA MARIA TORRES MARTINS
Equipe de Apoio


FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO
Equipe de Apoio


CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA LOIOLA
C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME

